LEI Nº. 105/2009

Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009.

*Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º – Os Anexos Programas **– Plano de Investimentos,** aprovado pela Lei nº 36/2005, de 07 de dezembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009, com as alterações procedidas pela Lei nº 23/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE – 001 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
Proj./Ativ.: 2.005 – Manutenção das Atividades da Câmara

Funcional Programática	Exercício 2009
01.031.0101.31.90.0.1.000	304.000,00

ÓRGÃO - 02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 001 – GABINETE DO PREFEITO
Proj./Ativ.: 2.008 – Manutenção das Atividades do Gabinete

Funcional Programática	Exercício 2009
04.031.0201.33.90.0.1.000	46.600,00
04.031.0201.44.90.0.1.000	0,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.011 – Manutenção da Administração Municipal

Funcional Programática	Exercício 2009
04.122.0301.33.90.0.1.000	598.440,00

Proj./Ativ.: 2.003 – Precatórios e/ou Sentenças Judiciais

Funcional Programática	Exercício 2009
04.123.0000.31.90.0.1.000	20.660,66

Proj./Ativ.: 2.002 – Amortização de Dívidas Contratadas

Funcional Programática	Exercício 2009
28.841.0000.32.90.0.1.000	1.000,00

ÓRGÃO - 03 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 1.014 – Construção do Aterro Controlado de Lixo

Funcional Programática	Exercício 2009
18.452.0501.33.90.0.1.000	0,00

Proj./Ativ.: 2.025 – Manutenção do Aterro Controlado de Lixo

Funcional Programática	Exercício 2009
18.452.0501.33.90.0.1.000	5.105,79

Proj./Ativ.: 2.017 – Manutenção da Agricultura

Funcional Programática	Exercício 2009
20.601.0401.33.90.0.1.000	67.637,80
20.601.0401.44.90.0.1.000	10.100,00

Proj./Ativ.: 2.023 – Manutenção do Projeto PIA

Funcional Programática	Exercício 2009
20.602.0401.33.90.0.1.000	8.000,00

ÓRGÃO - 04 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 2.027 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Funcional Programática	Exercício 2009
15.452.0601.33.90.0.1.000	244.800,00

Proj./Ativ.: 2.033 – Construção e Manutenção de Praças e Jardins

Funcional Programática	Exercício 2009
15.452.0601.44.90.0.1.000	0,00

Proj./Ativ.: 1.021 – Construção de Terminal Rodoviário

Funcional Programática	Exercício 2009
26.782.0601.44.90.0.1.000	70.095,75

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Proj./Ativ.: 2.038 – Manutenção do Sistema Rural de Água

Funcional Programática	Exercício 2009
17.511.0801.33.90.0.1.000	0,00
17.511.0801.44.90.0.1.000	0,00

Proj./Ativ.: 2.036 – Infra Estrutura Viária para Área Rural

Funcional Programática	Exercício 2009
26.782.0801.33.90.0.1.000	339.000,00

ÓRGÃO - 05 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Proj./Ativ.: 1.035 – Incentivo a Indústria e Comércio

Funcional Programática	Exercício 2009
22.662.1001.33.90.0.1.000	18.100,00

Proj./Ativ.: 2.074 – Incentivo ao Turismo

Funcional Programática	Exercício 2009
23.695.0601.44.90	12.000,00

ÓRGÃO - 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.051 – Manutenção do Ensino Fundamental

Funcional Programática	Exercício 2009
12.361.1301.33.90.0.1.000	53.600,00

UNIDADE – 002 – DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Proj./Ativ.: 2.059 – Manutenção de Creches

Funcional Programática	Exercício 2009
12.365.1301.33.90.0.1.000	7.800,00

ÓRGÃO - 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTE
Proj./Ativ.: 2.060 – Manutenção da Cultura

Funcional Programática	Exercício 2009
13.392.1401.44.90.0.1.000	2.900,00

Proj./Ativ.: 2.062 – Manutenção e Promoção Atividades Esportivas

Funcional Programática	Exercício 2009
27.812.1501.44.90.0.1.000	0,00

ÓRGÃO - 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.063 – Manutenção da Assistência Social

Funcional Programática	Exercício 2009
08.244.1601.33.90.0.1.000	169.000,00

Proj./Ativ.: 2.064 – Manutenção do Conselho Tutelar

Funcional Programática	Exercício 2009

08.244.1601.33.90.0.1.000	20.000,00
08.244.1601.44.90.0.1.000	2.800,00

Art. 3º – As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no exercício de 2009 em cada ação.

Parágrafo único – Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2009, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2009.

José de Jesus Isac
Prefeito Municipal